

DECISÃO Nº 050/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15.04.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.055948/91-60, nos termos do parecer nº 023/92 da Comissão de Legislação e Regimentos,

DECIDE

homologar o Termo de Convênio celebrado entre esta Universidade e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN), objetivando permitir à Universidade o acesso ao Banco de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional (SICON), mediante utilização de terminais de teleprocessamento.

Porto Alegre, 15 de abril de 1992.

(o original encontra-se assinado)
TUISKON DICK
Reitor

/LGB